



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO

**7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2013
PROCESSO N. 23188.004674/2012-80**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2013,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MATO GROSSO – REITORIA E A EMPRESA D.
GOMES ADMINISTRADORA DE BENS
PRÓPRIOS LTDA – EPP.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – REITORIA, com sede na Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Edifício Maria Altina, Bairro: Quilombo, Cuiabá - MT, CEP: 78.043-409, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo Reitor, **Sr. Willian Silva de Paula**, CPF 514.472.071-49, RG nº 0710981-4 SSP/MT no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11 de abril de 2017, publicada no DOU de 12 de abril de 2017, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado a empresa **D. GOMES ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 18.305.295/0001-70, com sede na rua Santo Antônio, nº 271, Bairro Baú, Cuiabá/MT, neste ato representada pelos Sócios Administradores o Sr. **LUIZ CARLOS DUARTE GOMES**, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, portador da cédula de identidade RG nº 009.211 SSP/SP expedida em 05/07/1988 e CPF nº 143.269.651-34, residente e domiciliado na rua João Carlos Pereira Leite nº 571, Condomínio Belo Horizonte, Bairro Araés, Cuiabá/MT, CEP: 78005-570 e **FRANCISCO JOSÉ DUARTE GOMES**, brasileiro, casado, Arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº 11.573.814-9 SSP/SP expedida em 24/03/2011 e CPF sob o nº 776.664.027-91, residente e domiciliado na rua das Camélias nº 651, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT, CEP 78043-105 em conformidade com o contrato social da empresa, doravante denominada **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo n. 23188.004674/2012-80, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira – Da vigência e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

da prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato nº 07/2013 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, desde que ocorra manifestação nesse sentido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos antes do término do contrato e mediante negociação prévia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em decorrência da prorrogação de vigência ora ajustada, o prazo de duração do contrato passa a corresponder ao período de 30/06/2020 a 30/06/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O valor mensal a ser pago pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso conforme acordo das partes, fica o valor do contrato a partir do dia 30/06/2020 a vigorar em **R\$ 73.836,00 (Setenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais)** totalizando o valor de **R\$ 886.032,00 (Oitocentos e oitenta e seis mil, e trinta e dois reais)** no período de vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 07/2013 e seus aditivos.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Aditivo correrão à conta do Orçamento Específico da União, do exercício de 2020, conforme dotação orçamentária detalhada abaixo:

- I. Programa de Trabalho : 108871
- II. Natureza de Despesa: 339039-10;
- III. Fonte: 8100 000 000.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no D.O.U., em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/93.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Cuiabá – MT, 26 de junho de 2020.

Willian Silva de Paula
WILLIAN SILVA DE PAULA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 891, de 24/04/2017

Luiz Carlos Duarte Gomes
LUIZ CARLOS DUARTE GOMES
Sócio da Empresa Locadora

Francisco José Duarte Gomes
FRANCISCO JOSÉ DUARTE GOMES
Sócio da Empresa Locadora

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
Nome **WALLACE GOMES**
CPF **887.073.007-78**

[Assinatura]
Nome **Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas**
CPF **041.032.019**
Cargo: Chefe do Departamento de Aquisições e Contratos
PROAD/IFMT
Portaria Nº 562 D.O.U. 04/03/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RG 764.029-0

RG